

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. JOSÉ DIAS PEREIRA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 138/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, portador do CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o Sr. **JOSÉ DIAS PEREIRA**, portador do RG nº 8316557-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 596.568.592-00, residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 66, Centro, no município de Pacajá/PA, CEP: 68.485-000, telefone: (91) 99191-5859, e-mail: josediaspereira900@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Rua São Pedro, nº 511, Bairro: Centro, Pacajá/PA, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da **Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajá/PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 040/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão de reajuste de valor, considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato original, fica consignado que foi de 17,885120% o acumulado de 12 meses, do período de dezembro/2020 a novembro/2021, para o índice IGP-M (FGV), totalizando o valor mensal reajustado de R\$ 1.886,16 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). No entanto, o Contratado, após negociação com a Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, constante do Protocolo SIP nº 9977/2021, aceitou a redução do valor mensal reajustado para **R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)**.

2.2. Diante da renegociação, o valor do contrato original fica reajustado, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO RENEGOCIADO
Valor mensal: R\$ 1.600,00	Valor mensal: R\$ 1.880,00
Valor anual: R\$ 19.200,00	Valor anual: R\$ 22.560,00

2.3. O valor reajustado é a contar de **dezembro/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Elemento de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de abril de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

José Dias Pereira
JOSÉ DIAS PEREIRA
Locador

Testemunhas:

1) Marcos Eliane de Araújo Freitas
RG: 3321473 00P/PM

2) Roberto Batista de Oliveira
RG: 32.455.508 - SSP/MG